

DECRETO Nº 15.426/13
DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.043,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.979.043,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e quarenta e três reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	903.786,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	1.075.257,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

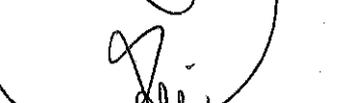
SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Material de Consumo	146.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.786,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	604.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.075.257,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

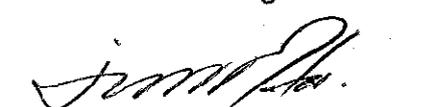
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2013.



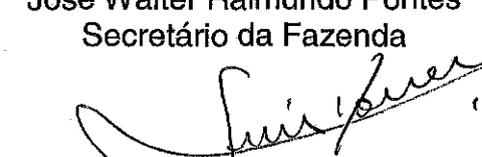
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa